



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL N.º 06/2016

Divulgação da Revogação do Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização da Área Central da Cidade de Vila Nova de Famalicão

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião de 26 de novembro de 2015, deliberou, por maioria, revogar o Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização da Área Central da Cidade de Vila Nova de Famalicão.

Remetida à Assembleia Municipal, a 21 de dezembro de 2015, para os efeitos previstos na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal.

Vila Nova de Famalicão, 13 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Paulo Cunha, Dr.)